

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 52/2023.

TEOR DO PEDIDO

Os Vereadores que esta subscreve, de acordo com o artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e após deliberação do Nobre Plenário, apresentam o seguinte pedido de providências:

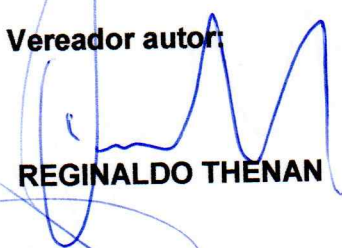
Pedido de Providência: Estudos específicos para a implantação em caráter de urgência de equipe multidisciplinar para atuação direta com crianças diagnosticadas com Transtorno do Especto Autista – TEA; referida equipe deverá ser formada por psicóloga, fonoaudióloga, terapeuta ocupacional, psicopedagoga, nutricionista e médico que possuem competência e condições de indicarem opções de abordagem adequadas ao paciente, familiares e a realidade em que vivem diante da síndrome.

JUSTIFICATIVA

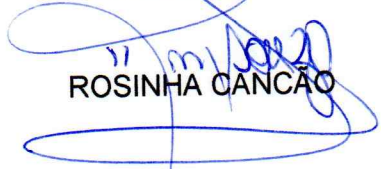
É fundamental para o alcance de melhoras progressivas do paciente autista que profissionais habilitados façam as intervenções necessárias, inclusive de forma individualizada, vista que o autismo se manifesta de forma diferente em cada caso. Considerando ainda que a organização dos serviços de apoio deve ser prevista no sistema de ensino, conforme estabelece a legislação federal (Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010 e Decreto 7611/2011) e (Lei Municipal Nº 2.177/2021, de 15 de setembro de 2021) entre outras.

Plenário Vereador Antônio Firmino de Souza aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2023.

Vereador autor:


REGINALDO THENAN

APOIADORES


ROSINHA CANÇÃO


ADEILDO PEREIRA CARNAUBA


MANE DO RECICLAVEL

Número: 62 Data: 18/01/2023 Hora: 08:44:43
Ano: 2023 Tipo: 1 GERAL
Requerente: REGINALDO ARIAS
Assunto: 683 autista
Compl.: Pedido de Providência nº52/2023.


CARLOS ENEIA

SUZETE BOIAN

**PLENÁRIO VEREADOR ANTONIO FIRMINO DE SOUZA RUA PONTA GROSSA, 504 – FONE/FAX (44)
3247-1117 – 32471574 – CEP 86770-000 – SANTA FÉ – PR – câmara_santafe@hotmail.com.**

“Santa Fé, Capital da Fotografia”